ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2522 , DE 06 DE novembro DE 1992.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abri crédito adicional suplementar.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Cr$ 24.000.000.000,00 (vinte e quatro bilhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL	
011-3111 - Pessoal Civil	800.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO	
02-3111.101 - Pessoal Civil	500.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12-3132.102 - Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIV. E PROMOÇÕES	
14-3111.103 - Pessoal Civil	210.000.000,00
16-3120.103 - Material de Consumo	50.000.000,00
19-3132.103 - Outros Serviços e Encargos	200.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
24-3111.104 - Pessoal Civil	1.200.000.000,00
26-3120.104 - Material de Consumo	50.000.000,00
28-3132.104 - Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
29-3251.104 - Inativos	500.000.000,00
30-3251.104 - Inativos (FPM)	3.100.000.000,00
31-3252.104 - Pensionistas	145.000.000,00
33-3253.104 - Abono Família	351.000.000,00
35-3280.104 - PASEP (FPM)	70.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
37-3111.105 - Pessoal Civil	300.000.000,00
38-3120.105 - Material de Consumo	50.000.000,00
40-3132.105 - Outros Serviços e Encargos	300.000.000,00
42-3261.105 - Juros da Dívida Contratada	1.200.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
46-3111.106 - Pessoal Civil	510.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
67-A.3111.107-Pessoal Civil (FPM)	1.900.000.000,00
68-3111.107 - Pessoal Civil	300.000.000,00

Continua.....

70-3120.107 - Material de Consumo	200.000.000,00
77-3132.107 - Outros Serviços e Encargos	500.000.000,00
79-3132.107 - Obras e Instalações	1.000.000.000,00
84-4110.107 - Obras e Instalações	1.500.000.000,00
91-4311.107 - Auxílios p/Despesas de Capital	1.000.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
93-3111.108 - Pessoal Civil - FPM	720.000.000,00
98-3132.108 - Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
100-3211.108 - Transferências Operacionais	2.000.000.000,00
106-4110.108 - Obras e Instalações	1.694.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
111-3111.109 - Pessoal Civil	1.000.000.000,00
112-3111.109 - Pessoal Civil (FPM)	350.000.000,00
115-3132.109 - Outros Serviços e Encargos	1.000.000.000,00
116-3211.109 - Transferências Operacionais	1.000.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
126-3132.110 - Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
Total..... Cr$	24.000.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito, serão os provenientes do provável excesso de arrecadação verificado até o mês de setembro de 1992, considerando a tendência da média aritmética e do aumento vegetativo, nos termos do § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, conforme demonstrativo a seguir:

1) Receita arrecadada de janº a setº/92	62.816.907.504,40
2) Receita arrecadada de outº a dezº/92.....	70.382.603.797,00
3) Provável arrecadação de 1992	133.199.511.301,40
(-) Orçamento de 1992	34.000.000.000,00
Provável Excesso	99.199.511,301,40
Decreto 2440/92	48.000.000.000,00
Decreto 2498/92.....	26.709.381.432,14
Saldo Disponível	24.490.129.869,26

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de novembro de 1992.

Lavrada
Lº 09 Fls 34/35

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito